



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000681

LOCAL DE ENTREGA: Av. Deputado Jamel  
Cecílio, 3549 - Jardim GoiásGoiânia - GO74810  
-100

DATA DE ENTREGA: 13/10/2015

=====

### CRENCIAIS COM/SEM FOTO

Credenciais conforme quantitativo abaixo:

Credenciais, com a arte BB já aprovada para 3a etapa Goiânia, 4a etapa Bauru e 5a etapa Curitiba - Open 2015/2016.

Atletas - 210 (70 por etapa)  
Técnico - 75 (25 por etapa)  
Comissão Técnica - 90 (30 por etapa)  
Massoterapeuta - 12 (4 por etapa)  
Equipe Médica - 21 (7 por etapa)  
BB - 30 (10 por etapa)  
Transito Livre - 105 (35 por etapa)  
Comitê Organizador - 90 (30 por etapa)  
Imprensa - 75 (25 por etapa)  
Árbitros - 90 (30 por etapa)  
Staff - 150 (50 por etapa)  
TV Oficial - 90 (30 por etapa)  
Total: 1038 credenciais, 346 por etapa.

Entrega  
Goiânia dia 16/10/15

Hotel da produção  
Confort  
Av. Deputado Jamel Cecílio, 3549 - Jardim Goiás  
Goiânia - GO



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

74810-100

Artes enviadas por e-mail

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).